

Ofício nº 83 (CN)

Brasília, em 9 de maio de 2024.

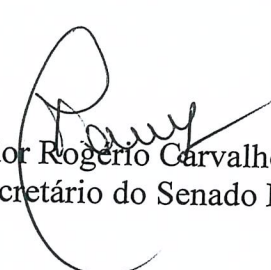
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.197, de 22 de novembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 879.245.007,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

alucg/mpv23-1197

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às 13 h 17 min		
do dia 9 / 5 / 24		
Por: Roberto D'Amorim		

